



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 124, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, RESOLVE :

Art. 1º Revogar a portaria Nº 109, de 11 de setembro de 2018, que altera vigência das portarias de 05 de setembro de 2018, designando servidores para assumir função.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagirão a 11 de setembro de 2018.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha
Diretora Geral do Campus Floresta